



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares e de informática, referentes as propostas de emendas parlamentares n.º 10467921000123006, 10467921000123008 e 10467921000124006.

A equipe de planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que visando garantir a transparência e clareza no processo licitatório, comunicamos que foram realizadas as seguintes alterações ao Termo de Referência do processo licitatório Pregão eletrônico n.º 031/2024: contendo as seguintes alterações:

1. Mudança da descrição do item 6

onde se lê:

MONITORES MULTIPARÂMETROS: Monitores Multiparâmetros com ecg/respiração, pni, pi, spo2, e temperatura (2 canais), para uso em pacientes neonatal, pediátrico e adultos. **E demais especificações do anexo X do termo de referência**

Leia-se:

MONITORES MULTIPARÂMETROS: Monitores Multiparâmetros com ecg/respiração, pni, pi, spo2, e temperatura (2 canais), para uso em pacientes neonatal, pediátrico e adultos. **E demais especificações do anexo IV do termo de referência**

2. Inclusão de Anexo ao Termo de Referência:

Informamos também que foi incluído um anexo ao Termo de Referência, contendo informações complementares e detalhadas sobre os requisitos técnicos do item licitatório corrigido.

Anexo Incluído:

- Anexo IV- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MONITOR MULTIPARÂMETROS

1. Generalidades: Monitores Multiparâmetros com ecg/respiração, pni, pi, spo2, e temperatura (2 canais), para uso em pacientes neonatal, pediátrico e adultos.

2. Características gerais do Monitor Multiparâmetros: 2.1. Para uso geral em pacientes neonatal, pediátrico e adultos, devendo apresentar os seguintes parâmetros: 2.1.1. Monitoração de ecg/respiração; 2.1.2. Monitoração de temperatura (2 canais); 2.1.3. Monitoração de pressão não-invasiva; 2.1.4. Monitoração de pressão invasiva, com possibilidade de expansão; 2.1.5. Oximetria de pulso, com alta precisão em movimentos e baixa perfusão; 2.1.6. Possibilidade de inclusão de parâmetros adicionais através da conexão de módulos já implementados e comercialmente disponíveis abrangendo: Capnometria, Débito cardíaco e Débito cardíaco contínuo através de tecnologia própria e já comercializada; **3. Indicação de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria, com aviso de bateria com carga baixa;** 3.1. Registrador de eventos (alarmes, arritmias, etc) e tendências de pelo menos 72 horas apresentadas no monitor;

4. Deve apresentar Monitor com display LCD ou Led colorido, tamanho mínimo de 10", resolução mínima de 1024 x 768 pixels, recurso de acesso rápido às funções e configurações na tela através de touchscreen (tela sensível ao toque); 4.1. Deve permitir a visualização e capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 6 curvas e 8 campos digitais na tela, sendo o operador





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados assim como escolher as cores de cada curva monitorada; 4.2. Controle de velocidade para o traçado das curvas variáveis minimamente entre 12,5, 25 e 50 mm/s; 4.3. Deve ser constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros básicos iniciais (ECG, Respiração, Temperatura, PNI, PI e SpO2) pré configurados ou em um único módulo, podendo demais parâmetros serem oferecidos em módulos individuais ou compartilhados;

5. Deve possuir oxícardiorespirograma;

6. As entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfibrilação;

7. Deve possuir possibilidade de comunicação com central de monitoração via cabo de rede e wireless; 7.1. Deve permitir ligação em rede com outros monitores (comunicação “leito a leito”) de mesma marca sem a necessidade de uma central de monitorização; 7.2. Protocolo interface HL7

8. Software para Análise de Arritmias, Análise de Segmento ST e Full Disclosure de 5 curvas selecionáveis;

9. Indicações: 9.1. Em forma de gráficos: 9.2. - Curvas - o monitor deverá apresentar graficamente curvas (formas de ondas) escolhidas pelo operador. Sendo elas; 9.3. ECG e respiração; 9.4. Pletismograma; 9.5. Pressão invasiva; 9.6. Tendências: 9.7. O monitor deverá apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados.

10. Numéricas: 10.1. Dos parâmetros monitorados: 10.2. O monitor deverá apresentar numericamente os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador; 10.3. A frequência cardíaca; 10.4. A frequência respiratória; 10.5. A saturação de oxigênio 10.6. Temperatura; 10.7. As pressões diastólica, sistólica e média; 10.8. Pressões invasivas: pressão arterial média, pressão intracraniana, pressão venosa central, pressão atrial esquerda, pressão atrial direita, pressão arterial pulmonar, no mínimo;

11. Visuais: 11.1. O monitor deve permitir a visualização de: 11.2. Tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados; 11.3. Curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente;

12. Alarmes; 12.1. As falhas ocorridas com o sistema; 12.2. Sonoras: 12.3. A sístole (batimento cardíaco) 12.4. Alarmes: os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador. O monitor deve possuir. 12.5. Alarme de bradicardia e taquicardia; 12.6. Alarme para eletrodo de ecg solto; 12.7. Alarme para frequência respiratória; 12.8. Alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima; 12.9. Alarme de sensor de spo2 desconectado; 12.10. Alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica; alarme para valores de temperatura máximo e mínimo;

13. Monitoração de ecg; 13.1. Seleção de, no mínimo, sete derivações pelo operador (i, ii, iii, avr, avl, avf, v); 13.2. Faixa mínima de frequência cardíaca: 30 a 280bpm; 13.3. Incerteza da medição: + ou - 1 bpm (entre 30 a 250bpm); 13.4. Deve apresentar amplitudes selecionáveis: (5mm/mv (n/2) 10mm/mv (n) e 20mm/mv(2n)); 13.5. Análise de arritmias e tendência; 13.6. Análise de segmento st;

14. Monitoração de pressão não-invasiva: 14.1. Medir as pressões diastólica e média, através de método oscilométrico; 14.2. Deve operar em modo manual e automático com programação; 14.3. Faixa mínima de medição para pressão; 14.4. Sistólica: 40 a 245 mmhg; 14.5. Diastólica: 20 a 200mmhg; 14.6. Máxima pressão admissível no manguito: 300mmhg $\pm$ 10%; 14.7. Deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programadas entre 1 a 30 minutos;

15. Monitoração de pressão invasiva: 15.1. Medir pressão arterial média-pam, pressão venosa central -pvc e pic (pressão intracraniana), no mínimo, através de cateter;

16. Oximetria de pulso: 16.1. Faixa de medição para spo2: 70 a 99%; 16.2. Incerteza de medição (spo2): 3% (de 70 a 99%); 16.3. Deve apresentar o pletismograma; 16.4. Resolução: 1%; 16.5. Tecnologia: masimo set ou oximax ou blupro ou fast-spo2;

17. Temperatura: 17.1. Deve possuir dois canais de temperatura; 17.2. Faixa de medição: 10 a 45°C; 17.3. Incerteza da medição: + ou - 0,2 °C;

18. Proteção mecânica IPX1: à prova de poeira, contato acidental e água;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19. Acessórios: 19.1. (01)um cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p +t) segundo padrões abnt; 19.2. Bateria interna com duração de no mínimo 60 min; 19.3. Monitoração de ecg; 19.3.1 (02) dois cabos (cabo e pré-cabo) de ecg com 5 vias, padrão de cores iec1 (europeu), padrão uti; 19.4. Monitoração de pressão não-invasiva: 19.4. 1.(02) duas mangueiras para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito); 19.4.2. (02)dois manguitos reutilizáveis para uso em paciente adulto; 19.4.3.(02)dois manguitos reutilizáveis para uso em paciente pediátrica/adulto; 19.4.4. (02)dois manguitos reutilizáveis para uso em paciente pediátrica/pequeno; 19.4.5. (05)cinco manguitos descartáveis de cada tamanho(tam3,tam4, tam5) para paciente neonatais; 19.5. Oximetria de pulso: 19.5.1 (01) Um sensor reutilizável (incluindo cabo) para uso em paciente adulto, "tipo clip" original; 19.5.2 (01) Um sensor reutilizável (incluindo cabo) para uso em paciente neonatal/pediátrico, "tipo y" original; 19.6. Pressão invasiva (2 canais): 19.6.1 (01) um cabos de ligação do monitor com o transdutor compatível com o fabricante a ser indicado pela unidade

20. Temperatura (2 canais): 20.1. (02) dois sensores de pele, reutilizáveis; 20.2. (01) um sensores esofágicos, reutilizáveis;

21. Alimentação: 21.1. Alimentação 100 -240 Vac automático, 60 Hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 1 hora;

22. Devem ser fornecidos junto aos equipamentos, manuais técnicos e operacionais dos aparelhos em Português;

23. Cópias dos certificados de registro no Ministério da Saúde / ANVISA;

24. Cópias dos certificados de conformidade com a norma NBR IEC 60601-1 reconhecida pelo (S.B.A.C.) - Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade / INMETRO;

25. Garantia mínima de 2 (dois) anos incluindo uma Manutenção Preventiva e Calibração por ano;

Este anexo tem por objetivo fornecer informações adicionais que facilitem o entendimento das especificações técnicas e requisitos de entrega do item licitatório, garantindo a participação de todos os interessados de maneira equitativa e transparente.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos “sites”:

<https://altamira.pa.gov.br/site>; <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

Altamira, 21 de junho de 2024

Thayna Lopes Torres da Silva
Equipe de Planejamento



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.